



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

210

DECRETO Nº 3.531, DE 22 DE JUNHO DE 1.999.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII FICAR - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIA DE ASSIS E REGIÃO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Município de Assis, promoverá no período de 23 de julho a 01 de agosto de 1999, a XII FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Assis e Região, destinada a incentivar a economia local e regional, através da divulgação e comercialização dos produtos da agricultura, pecuária, da indústria e comércio;

DECRETA:

Art. 1º - Para a execução dos serviços administrativos, técnicos e financeiros da XII FICAR, fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII FICAR, composta pelas Diretorias e Núcleos, assim designados:

Coordenador Geral Pecuária

Wilson Paill

Bovinos

Arildo Eiras de Freitas Filho (Santa Gertrudes)

Antônio Carlos Bonini de Paiva (Simental)

Cláudio César Gonçalves (Holandês)

Darcy Rocha (Nelore)

Dra. Maria Thereza S. B. M. Mello (Pardo Sulço)

Dr. Valcir Coronado Antunes (Pardo Suiço)

Regina Moura de Oliveira Turini (Jersey)

Gilberto Leite Bueno

Marcelo Eduardo Marcon (Piemontez)

Adriano Eduardo Silva de Oliveira (Limousin)

Saulo de Carvalho (Limousin)

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

211

Depto de Administração

Decreto nº 3.531/99.....fls. 02

Coordenador de Prova de Lago

Fábio Luiz Mello Oliveira

Equinos

Célio Ashcar (Mangalarga)

Luiz Roberto de Pina Ribeiro (Árabe)

Hélio Saldanha de Oliveira Filho (Árabe e Andaluz)

Assistência Veterinária

Renato César de Souza

Wilson Aparecido Faustino

Wagner Maschio

Tânia Cristina Holzhausen Saldanha

Defesa Sanitária Animal

Cláudio Regis Depes

Pequenos Animais

Neide Bléfari Racanelli

Roberto Ciciliato

Leilões

José Willian Gonçalves

Wilson Paitl

José Florêncio Dias Neto

Roberto Rammert

José Botelho

Duarte Sampaio

Antônio Rodrigues

Mauri Dorta

Marta Esteves de Freitas

Sampaio Ferraz Leilões

Programa Leilões

Coordenador Rodeio

Wilson Paitl

Rogério Paitl

Arildo José de Almeida

Cavalgada

Expedito Gonçalves dos Santos

Elly José Perini

Benedito Marciliano



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

212

Depto de Administração

Decreto nº 3.531/99.....fls. 03

Mário Ambrósio
Adilson Afonso
Wilson Paitl
Luiz Antonio Longhini
José Roberto Longhini

Água e Saneamento

José Roberto Bezson
Júlio Antônio Pascoalino

Energia

Moisés Carlos Tozze

Trânsito

Marcelo Fábio Molitor Carpentieri
Marcos Bueno de Almeida Prado

Segurança

Capitão Lincoln de Oliveira Lima

Aviação

Ari Barbosa de Campos
Fábio Antônio Mencacci
André Francisco de Assis

Indústria e Comércio

Roberto Rammert Filho
Wilson José Godinho
Durval Salatini
Ricardo de Maio Bermejo
Sebastião Carlos Aizzo

Assessoria Agrícola

Tito Bergamasco
Luiz Aerozza
Paulo César Reco
Sindicato Rural de Assis

Coordenadoria Secretarias P.M.A

Dimas Dal Fabbro



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Relações Jurídicas

213

Decreto nº 3.531/99.....fls 04

Redação

Prof. Dr. Antônio Lázaro de Almeida Prado

Luzia Moreira da Silva Souza

Relações Públicas

Milton Rocha

Adilson Affonso

Marta Esteves de Freitas

João Carlos Gonçalves Filho

José Benedito Chiqueto

Décio Piemonte

José Roberto Gonzales

Eduardo Augusto Vella Gonçalves

Coordenadoria de Secretaria

Gilson Antonio Splícido Cruz

Secretaria Geral

Vânea Maria Pinto

Márcia Garcia de Souza

Coordenadoria Operacional

Nilton Caetano Decanini

Antônio Carlos Barbosa

Antônio Carlos de Souza

Antônio Marcos Nogueira

- Art. 2º - Os dispositivos do Decreto nº 3.362, de 23 de julho de 1.998, são aplicáveis ao Presidente e ao Diretor Financeiro.**
- Art. 3º - As atividades da Comissão, ora instituída, não trarão ônus para o Município e serão consideradas como de relevantes serviços prestados.**
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.522, de 11 de junho de 1999.**

ASSIS



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

214

Decreto 3.531/99.....fls. 05

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de junho de 1999.

R. J. Bolfarini

ROMÉU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J. C. Gonçalves Filho

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 22 de junho de 1.999.

J. C. Gonçalves Filho

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos